

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

Data da Assinatura: 08/06/2015
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência de Médico-Credenciado, em atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
Vigência: 09/06/2015 - 08/06/2016.
Contrato: 030
Exercício: 2014
PRETS: 854535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;
NATUREZA DE DESPESA:339034 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;
Contratada: IZABELLA BARROS DOS SANTOS.
CPF: 012.094.253-43
Endereço: Tv: Comandante Castilho nº 442.
Bairro: Centro/CEP: 68377-560/Cidade: Altamira/PA.
Ordenador: Orlando salgado Gouvêa

Protocolo 847318

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(PROCESSO Nº. 2015/148054)

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 049/2015 - CPC-RC e no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza contínua, de porteiro, nas dependências dos prédios do CPC - RC à seguinte empresa:
I - LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 08.775.721/0001-85) pela oferta da proposta de R\$ 3.425.670,00 (Três Milhões Quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e setenta).
Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.
Belém, 30 de junho de 2015.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo 847108

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 006/2011

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando o Despacho da Coordenação de Orçamento e Finança, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 006/2011, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, contratada para fornecer prestação de serviços de postagem e sedex, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Este apostilamento tem por objeto a alteração dos valores oriundos do Ofício Circular nº 00685/2015, onde aprovou reajuste de tarifas dos serviços postais nacionais, realizados pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e telégrafos, onde os valores agora praticados estão estabelecidos com base no índice geral ponderado de 7,42%.

Estes os valores praticados conforme tabela abaixo, no ano de 2014. Valor praticado com base no calculo de reajuste anual dos serviços de SEDEX10, na data de 20/05/2015, reajuste este aprovado pelo Ministério da Fazenda/2015.
Para tanto, a Dotação Orçamentária para o referido Apostilamento, são respectivamente, PTRES: 06.122.1297.4534-Operacionalização das Ações Administrativa; 06.181.1342.6485 - Realização de Perícias Técnico-Científicas; 06.182.1342.2642 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícia Científica; ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTES: 0101 - Recurso Ordinária. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.
Belém, 20 de Junho de 2015.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
Protocolo 847268

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1565/2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. Celso Quim Filho, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Geraldo do Araguaia, determinou a proibição de dirigir veículo automotor, pelo período de 06 (seis) meses, ao Sr. GESNEU FONSECA ARAUJO, portador do CPF nº 307.449.381-04, tendo em vista decisão prolatada nos autos da ação penal nº 0002609-17.2014.8.14.0125.
R E S O L V E :
Art. 1º - PROIBIR o direito de dirigir veículo automotor do Sr. GESNEU FONSECA ARAUJO, portador do CPF nº 307.449.381-04, pelo período de 06 (seis) meses, conforme ordem judicial.
Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 11 de junho de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE nº 32.832
Protocolo 847170

PORTARIA Nº 1696 /2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLAVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, em exercício, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra Sr. EDSON SILVA PINHEIRO, RN 00071859130, no processo judicial nº 0008159-04.2015.814.0401, até ulterior deliberação judicial.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o Sr. EDSON SILVA PINHEIRO, RN 00071859130, até ulterior deliberação, em razão de ordem judicial.
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 16 de junho de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE nº 32.832
Protocolo 847171

PORTARIA Nº 1697 /2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. CELSO QUIM FILHO, Juiz de Direito da Vara Única de São Geraldo do Araguaia, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra Sr. WILLIAN LUCENA RODRIGUES, RN 05009536718, no processo judicial nº 0005670-17.2013.8.14.0125, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 02/12/2014, conforme deliberação judicial.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o Sr. WILLIAN LUCENA RODRIGUES, RN 05009536718, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 02/12/2014, em razão de ordem judicial.
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 16 de junho de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE nº 32.832
Protocolo 847172

PORTARIA Nº 1698 /2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLAVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares, em exercício, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra Sr. WARLY ALMEIDA OLIVEIRA FILHO, RN 05005341140, no processo judicial nº 0007311-17.2015.814.0401, até ulterior deliberação judicial.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o Sr. WARLY ALMEIDA OLIVEIRA FILHO, RN 05005341140, até ulterior deliberação, em razão de ordem judicial.
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 16 de junho de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE nº 32.832
Protocolo 847173

PORTARIA Nº 1699 /2015-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. CELSO QUIM FILHO, Juiz de Direito da Vara Única de São Geraldo do Araguaia, determinou a suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor contra Sr. ANDRE LEAL DA SILVA, RN 04543649720, no processo judicial nº 0003369-63.2014.8.14.0125, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01 de junho de 2015 a 30 de novembro de 2015.
R E S O L V E :
Art. 1º - SUSPENDER o Sr. ANDRE LEAL DA SILVA, RN 04543649720, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01 de junho de 2015 a 30 de novembro de 2015, em razão de ordem judicial.
Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral, 16 de junho de 2015.
Nilton Jorge Barreto Atayde
Diretor Geral
DOE nº 32.832
Protocolo 847176